

Ata nº. 183/2021 da Reunião do CMAS para: Item A: Alteração (revogação) na Resolução 53 que regulamenta os Benefícios Eventuais; Item B: Relatório da situação dos Carros pertencentes à Secretaria de Assistência Social, o que Ocorrer;

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, as 09:00h, o Conselho Municipal de Assistência Social realizou a reunião neste Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, situada à rua do antigo hospital, sem número, Bairro Santa Eulália, Centro. Reuniram-se os membros do CMAS, constantes do registro de presença, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: **Item A: Alteração (Revogação) na Resolução 53 que Regulamenta os Benefícios Eventuais; Item B: Relatório da Situação dos Carros Pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, O que Ocorrer**, A presidente Maria Montessore iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença. Dando início ao primeiro item da reunião, eu, Jeane Paula, fiz uma apresentação em slide da Resolução que regulamenta os Benefícios Eventuais, onde foi feita alteração dos itens que compõem a cesta alimentação, salientando que foi incluso material de higiene. Em tempo foi justificado que os itens como carne, frango ou ovos foram retirados por motivo da dificuldade de conservação, visto que o benefício é solicitado sem agendamento, e sim, quando a família tiver extrema necessidade e que outros itens foram acrescentados a cesta. Finalizando a apresentação ainda foram apresentados os valores do auxílio funeral e ao final da resolução estão em anexo todas as fichas para solicitação dos benefícios eventuais. Por unanimidade os conselheiros presentes revogam a resolução 53/2018 e **APROVAM a resolução 69/2021** que regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais na Secretária Municipal de Assistência Social de Serra do Ramalho. Passando ao item B, foi apresentado também o relatório dos carros pertencentes à secretaria, onde a presidente Maria Montessore e o conselheiro Ednaldo realizaram a vistoria juntamente com a secretária de Assistência social, Valdira e os mecânicos da prefeitura. Maria falou sobre a situação e que alguns carros, como foi apresentado em relatório, estão em estado de sucata. Os conselheiros tiveram ciência dos fatos apresentados. O veículo: *FIAT/ UNO WAY 1.0*, ano 2012, modelo 2013, placa: OKR0819 está na garagem com problemas no motor e necessita refazer, foi solicitado aos mecânicos que fizessem um orçamento para os conselheiros e secretaria ter ciência do valor gasto para ser concertado. O veículo *FIAT/ UNO MILLE*, ano 2007, modelo 2007 placa: JOK 2669 também foi encontrado em péssimo estado e outro, *FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX*, ano 2008, modelo 2008, placa: JRR7317; também se encontra impossibilitado para uso, o mecânico fez a sugestão de sucatear um destes FIAT UNO

acima citado para consertar o outro, diante das fotos apresentadas aos demais conselheiros por unanimidade os conselheiros APROVARAM sucatear um para concertar o outro. Os mecânicos ficaram de avaliar e relatar qual estará disponível para uso. Todas as informações sobre os demais carros estão no relatório arquivado no Controle Social e será entregue a secretaria de Assistência Social. Em tempo ainda foi relatado que na ata 152/2019 foi aprovado o leilão de 06 veículos e que não aconteceu e hoje a maioria, como foi mostrado, estão em estado de sucata. Maria e demais conselheiros lamentaram a situação e disseram que sempre buscaram fiscalizar os veículos e serviços, porém a gestão anterior inviabilizou algumas ações do CMAS e também citou que muitos motoristas não têm o devido cuidado com os carros pelo fato de serem públicos e ressaltaram a importância de contratar funcionários éticos e comprometidos com o trabalho. Vanildes, vigilante socioassistencial, justificou a ausência da secretária Valdira, que está em Jenipapo na entrega das casas populares neste momento e apresentou um documento de cessão de três (03) carros pertencentes à Assistência Social para a secretaria de Saúde e justificou a grande necessidade, visto que a mesma praticamente não possui veículos próprios e também salientou que algumas atividades da Assistência no CRAS E CREAS foram suspensas devido à pandemia do COVID 19 e que os carros estão disponíveis. Ressaltou ainda que o prazo para devolução seja em 31 de maio do corrente ano. Ainda de posse da fala, a mesma entrou em contato com a Secretaria Estadual para esclarecer algumas dúvidas e foi orientada que a secretária tem autonomia para cessão juntamente com o CMAS e que deveria ter cuidado no caso de transportar pacientes com problemas sérios de saúde, pois o falecimento de uma pessoa nos carros traria alguns problemas. Em tempo a foi justificado que pacientes com problemas graves é transportado em ambulâncias. No documento de cessão de uso cita os seguintes bens: 1) veículo: Fiat / Uno- Branco- Placa: OKJ8643, 2) Veículo: Fiat Uno Way- Branco- Placa PKZ4206, Sprinter/ Van 515 Branco – Placa: PKY0905. O documento será assinado pelo prefeito municipal, o senhor Eli Carlos dos Anjos Santos à secretária de Assistência Social, Valdira Pereira e secretária de Saúde, Manoela Cerqueira. Os conselheiros aprovaram a cessão de uso, observando o cumprimento do prazo e que os carros sejam entregues revisados no mesmo estado de conservação como cita no termo nº 001/2021. Os conselheiros falaram sobre a importância de prestar os serviços na secretaria, observando que temos uma grande demanda e aumento de famílias vulneráveis. Dada a palavra e não havendo manifestação por parte dos presentes, a reunião foi declarada encerrada e eu, Jeane Paula de Azevedo Oliveira, na qualidade de secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes em lista de presença anexa a essa.

Lista de presença da Ata nº. 183/2021 da Reunião do CMAS. Item A: Alteração (revogação) na Resolução 53 que regulamenta os Benefícios Eventuais, Item B: Relatório dos Carros pertencentes à Secretaria de Assistência Social, o que Ocorrer.

23/02/2021

- 1 *Maria Nazari Marques Silva*
- 2 *Marcos Oliveira Lima*
- 3 *Abiquila Souza dos Santos*
- 4 *HEURIQUE SANTOS DE OLIVEIRA*
- 5 *Solange Gaspar de Souza*
- 6 *Luizce Aguiar dos Santos*
- 7 *Yanir Montenegro Medeiros de Silva e Santos*
- 8 *Luiz Carlos de Silva Santos*
- 9 *Dinahy Silva Almeida*
- 10 *Andruza Silva de Oliveira*
- 11 *Ednaldo Santos*
- 12 *Maria da Conceição Santos Teixeira*
- 13 *Jeanne Paula de Aguiar de Oliveira*
- 14 _____
- 15 _____